

INTERNACIONAL



Aposentados

Emídio Rebelo Filho

MASSACRE

É notória a insensibilidade dos Deputados Federais na questão dos aposentados e pensionistas, segurados do INSS, que têm seus proventos defasados há mais de três décadas. Tempo que são massacrados com a redução sistemática nos benefícios que recebem da Previdência Social. Não atendem a reivindicação constante do Projeto de Lei nº 4434/2008, pendente naquela Casa Legislativa desde dezembro de 2008. E vamos repetir sempre: aprovado no Senado Federal e na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara Federal por unanimidade em 2008 e 2009, respectivamente. Esta reivindicação dos aposentados e pensionistas foi iniciada com o Projeto de Lei nº 58/2003 e está, portanto, tramitando nas duas Casas Legislativas há 22 anos.

DIREITO

O que reivindicam aposentados e pensionistas, segurados do INSS, é um direito assegurado na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que, em seu artigo 201, parágrafo 4º, conagra: "é assegurado o reajustamento dos benefícios para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real, conforme critérios definidos em lei". Urge, que providências sejam adotadas para corrigir um erro crasso cometido contra aposentados e pensionistas, participantes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), segurados do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), vinculados à Seguridade Social. Os recursos financeiros existem e estão contabilizados no Orçamento da Seguridade Social.

SUSTENTÁVEL

Aposentados e pensionistas não admitem que se propague a falência e a insustentabilidade da Previdência Social, garantindo que esta sempre foi sustentável e superavitária e isto está confirmado no relatório minucioso da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPIPREV), composta de Senadores da República, publicado em julho de 2017, com depoimentos de todos os segmentos envolvidos com assuntos da Seguridade Social, da qual faz parte a previdência, juntamente com as áreas de saúde e assistência social. Os números apresentados nesse relatório são significativos e elevam os resultados positivos, afirmando categoricamente que a Previdência Social é superavitária e teve seus recursos financeiros desviados para su-

prir outros programas de governo.

DEFASAGEM

A defasagem nos proventos das aposentadorias e pensões dos segurados do INSS é injustificável. Eis o motivo para reivindicarem a atualização e regularização dos seus proventos reduzidos, injustificadamente, desde setembro de 1991. A desvinculação do reajuste no mesmo índice percentual aplicado ao salário mínimo foi, como já dissemos anteriormente, um massacre sem precedentes, promovendo a desigualdade e a discriminação entre membros participantes de um mesmo Regime Previdenciário, dificultando suas vidas com prejuízos financeiros irreparáveis, principalmente na aquisição de alimentos e medicamentos, indispensáveis a uma manutenção adequada e qualificada de viver bem.

DESCONFORTO

É insuportável o barulho que fazem os motores "envenenados". À noite principalmente. Não há o respeito pelo sossego que todo ser humano é digno de tê-lo. O estrondo que fazem as máquinas é ensurdecedor, causando espanto e medo. Os delinquentes, ao que parece, procedem dessa forma para aterrorizar as cidadãs e os cidadãos belenenses que almejam um descanso sem tropeços e pavor de ouvir o barulho dos motores envenenados. Já é tempo das autoridades do Estado e do Município atuarem com firmeza na eliminação dessa ocorrência nefasta que acontece na nossa capital. Acreditamos que uma tropa de fiscalização poderá corrigir e impedir a atuação nefasta desses torturadores que só o mal e o desconforto causam à sociedade belenense.

ENVELHECIMENTO

Julgamos oportuno transcrever os artigos 8 e 9 da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 - Estatuto da Pessoa Idosa: "o envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção um direito social, nos termos desta Lei e da legislação vigente. É obrigação do Estado garantir à pessoa idosa a proteção à vida e à saúde, mediante efetivação de políticas sociais públicas que permitam um envelhecimento saudável e em condições de dignidade".

EDUCAÇÃO

"A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida" (John Dewey).